



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Indicação nº 025/2024-GVJSO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.

Bruno Lorenzutti

JONIMAR SANTOS OLIVEIRA, Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no art. 200, da Resolução Nº 459/1995 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, que seja encaminhado expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, que proceda por intermédio da Secretaria competente, o serviço de **SUBSTITUIÇÃO DO PISO DE PARALELEPÍEDOS POR CAMADA ASFÁLTICA NAS RUAS 01, 02, 03, 04, 05, 06, DO BAIRRO SANTA MONICA HABITACIONAL.**

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária tendo em vista o precário estado de conservação dos paralelepípedos destas vias públicas e em atendimento às reivindicações de um grande número de pessoas que residem e circulam pelo local. Em visita "in loco", constatou-se procedente tal reclamação e cobrança dos munícipes, pois os bloquetes estão afundando causando buracos e desnivelamento, dificultando a trafegabilidade de veículos e colocando em risco a integridade física dos nossos munícipes.

A pavimentação asfáltica desta rua é de suma importância para a comunidade, gerando assim, melhor qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade dos veículos e pedestres, e a elevação do potencial econômico do Bairro.

Diante do exposto e considerando a relevância da proposição, solicitamos a costumeira atenção do Poder Executivo para o atendimento.

Sala das Sessões, 13 de março de 2024.

JONIMAR SANTOS OLIVEIRA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380031003500330037003A005000

Assinado eletronicamente por **JONIMAR SANTOS** em 13/03/2024 12:30

Checksum: **2BA4291781D9C9A09900CCAA519FB58BDBE0C4C4FA9576AD139B60F75F2B3D3C**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380031003500330037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.